



#ACASADOPOOVO!

PORTARIA No. 024/2025.

Dispõe sobre a revogação de portaria de diária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2025-MD, que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN, na forma que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução no. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO que, por motivos de força maior, não foi possível concretizar a ida do Vereador Presidente Francisco de Assis Fernandes de Melo a viagem na qual versa a portaria 020/2025;

R E S O L V E:

Art.1º – Revogar a Portaria de Diária nº 020/2025 que concedia diária ao Vereador/Presidente Francisco de Assis Fernandes de Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

VEREADOR/PRESIDENTE.